



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 155/2014 – São Paulo, segunda-feira, 01 de setembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0623213 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015408-77.2014.4.03.8000

Documento nº 0623213

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 04050/94-UMED - CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no dia 22.08.2014;
- 10501/96-UMED - DENISE CASTILHO DE REZENDE, no dia 22.08.2014;
- 50094/02-UMED - EVA GOMES DE LIMA, nos dias 21.08 e 22.08.2014;
- 52152/98-UMED - FLAVIENE RENATA DA COSTA VANDERLEY, no período de 20.08 a 22.08.2014;
- 09299/95-UMED - MARIA CRISTINA RODRIGUES VALALA VENDRAMINI, no dia 25.08.2014;
- 02504/96-UMED - RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES, no dia 22.08.2014;
- 50177/07-UMED - SERGIO CARRASCO, nos dias 26.08 e 27.08.2014;
- 05588/94-UMED - SONIA REGINA CAPUZZO, no período de 20.08 a 22.08.2014;
- 50102/08-UMED - TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, no período de 25.08 a 30.08.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 22.08.2014;
- 50259/04-UMED - LEANDRO FUNCK, nos dias 21.08 e 22.08.2014;
- 50310/06-UMED - LUCCIANA MONTOURO ZUANELLA, no período de 25.08 a 27.08.2014;
- 50269/04-UMED - LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, nos dias 21.08 e 22.08.2014;
- 50750/03-UMED - MARIA THEREZA FALCÃO DE MELO, nos dias 26.08 e 27.08.2014;
- 00389/95-UMED - NELSON CRISTINI JUNIOR, no dia 25.08.2014;
- 50446/09-UMED - MICHELA BERBEL KAMADA, no período de 25.08 a 08.09.2014;
- 13263/95-UMED - RICARDO DREICON, no dia 25.08.2014;
- 01906/95-UMED - VIVIANE MANDARO, nos dias 21.08 e 22.08.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50348/01-UMED - CLAUDIA FURLAN SOTELLO SOUSA, no período de 22.08 a 20.09.2014;
- 50463/05-UMED - MARCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS, no período de 20.08 a 17.09.2014;
- 12101/95-UMED - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no período de 24.08 a 20.09.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/08/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0632248 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 20/2014-Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o gozo da 3ª parcela das férias da servidora Adriana do Val Couri, RF 7.268, fixado na Portaria 18/2013, para gozo no período de 25/11 a 04/12/2014, ficando a fruição dessa parcela remarcada para os dias 06 a 15/10/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 26 de agosto de 2014.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 29/08/2014, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0631670 - Portaria ::

Portaria Nº 0631670, DE 28 DE agosto DE 2014.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã e do Juizado Especial Federal Adjunto da 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 162 § 4º do Código de Processo Civil, que permite ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Ministro Benedito Gonçalves, nos autos do Recurso Especial nº 1.381.683-PE (2013/0128946-0), em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça, que determinou a suspensão da tramitação de todas as ações relativas à correção dos depósitos de conta do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS) por índice diverso da TR:

RESOLVE:

DETERMINAR suspensão da tramitação das ações que tenham por objeto o afastamento da Taxa Referencial - TR como índice de correção dos depósitos das contas fundiárias, cujas partes serão intimadas do seguinte ato ordinatório:

“Considerando a decisão do Superior Tribunal de Justiça nos autos do Recurso Especial nº 1.381.683-PE

(2013/0128946-0), relator Ministro Benedito Gonçalves, fica suspenso o processamento desta ação nos termos do artigo 265, inciso IV, alínea “a”, do Código de Processo Civil.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em

29/08/2014, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0630063 - Portaria ::

Portaria Nº 0630063, DE 28 DE agosto DE 2014.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ART.1 - Alterar disposição anterior referente aos Membros do grupo Setorial de Avaliação de Documentos em barretos.

Art. 2º - Excluir, do grupo Setorial de Avaliação de Documentos, os servidores : **Rogério Dias Cidade, Eduardo Sena farias, Thalita Joana da Silva Gonzaga.**

art. 3º - Incluir como membros na Comissão do Grupo setorial de Avaliação de Documentos em Barretos, os Servidores: **Juracy Ferreira Alves - RF 739, Rogério de Paula e Silva RF 7411 e Franco Rondinoni - RF 4480**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 28/08/2014, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0628816 - Portaria ::

Portaria Nº 0628816, DE 27 DE agosto DE 2014.

Altera a Portaria n. 20/2013, da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço.

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF 5343, do período de 06 a 15 de agosto de 2014 (10 dias) para o período de 18 a 27 de agosto de 2014 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.